

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 8 DE MAIO DE 2025****(PROJETO DE LEI Nº 285/25)****(VEREADORES JOÃO JORGE – MDB, LUCAS PAVANATO – PL E RUTE COSTA – PL)**

Altera a denominação do Viaduto Bresser-Romualdo Hatty para Viaduto Bispa Keila Ferreira, localizado no Distrito da Mooca, e do Viaduto Dona Matilde, estabelecido pelo Decreto nº 15.777, de 29 de março de 1979, para Viaduto Romualdo Hatty, localizado no Distrito da Vila Matilde, na Subprefeitura da Penha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 8 de maio de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto Bresser-Romualdo Hatty, CODLOG 31.991-0, para Viaduto Bispa Keila Ferreira, o logradouro que começa na Rua Vinte e Um de Abril e termina na Rua Bresser, sobre a Rua Visconde de Parnaíba, a Av. Alcântara Machado e a Estrada de Ferro Central do Brasil (Setor 027/AR-MO), no 16º Subdistrito - Mooca.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Viaduto Dona Matilde, CODLOG 29.881-6, para Viaduto Romualdo Hatty, CODLOG 29.881-6, o logradouro que começa na Rua Joaquim Marra e termina na Avenida Padres Olivetanos, sobre a Rua Alvinópolis, Avenida Conde de Frontin e Estrada de Ferro Central do Brasil (Setor 058/AR-PE), no 38º Subdistrito - Vila Matilde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/okm